

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 023/2018**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN ao Senhor ADRIANO DIOGENES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor ADRIANO DIOGENES:

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 3FACDF24

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 004/2018**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN ao Senhor LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAUJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAUJO:

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 76F147B5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 005/2018**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN ao Senhor RAFAEL HUETE DA MOTTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor RAFAEL HUETE DA MOTTA:

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 5C60CB3D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 006/2018**

Concede o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN a Senhora ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Honorificada do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS:

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 45D3C6E1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 007/2018**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN ao Senhor ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE AZEVEDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE AZEVEDO:

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 7379CE59

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 008/2018**

Concede o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN a Senhora ALICIA MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Honorificada do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora ALICIA MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS:

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 47A6CB41

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 009/2018**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN ao Senhor JOSÉ FRANCISCO GONZAGA SALES DE ARAÚJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JOSÉ FRANCISCO GONZAGA SALES DE ARAÚJO:

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 46953371

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 010/2018**

Concede o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Honorificada do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA:

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 417ACC59

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 011/2018**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN ao Senhor MONTGOMERY SILVA PINHEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor MONTGOMERY SILVA PINHEIRO:

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 4E26C144

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 012/2018**

Concede o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN a Senhora MARIA AUGUSTA FÉLIX DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Honorificada do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora MARIA AUGUSTA FÉLIX DA SILVA:

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 3FA1FCD1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO Nº 013/2018**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN ao Senhor BENEDITO BARROS DE ARAÚJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor BENEDITO BARROS DE ARAÚJO:

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 6A36482F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 014/2018**

Concede o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN a Senhora ANY KARINE DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora ANY KARINE DA SILVA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 4763C861

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 015/2018**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN ao Senhor MARCELO ALVES XAVIER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor MARCELO ALVES XAVIER.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 45F03382

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 016/2018**

Concede o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN a Senhora LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 736EEC97

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 017/2018**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN ao Senhor ROBÉRIO JORGE GOMES NUNES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor

ROBÉRIO JORGE GOMES NUNES:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 3D53A163

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 018/2018**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN ao Senhor PEDRO TRAVESSA DE SOUZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor PEDRO TRAVESSA DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 65EE2000

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 019/2018**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN ao Senhor GEORGE MONTENEGRO SOARES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor GEORGE MONTENEGRO SOARES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 5292F785

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RESOLUÇÃO Nº 020/2018**

Concede o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN a Senhora MAXIMYNA MEYRIANE SOUZA DE MORAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, Estado do Rio Grande do Norte, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorífica do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora MAXIMYNA MEYRIANE SOUZA DE MORAIS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereadora MARIA DE LOURDES BEZERRA".

Em, 15 de Outubro de 2018.

JERRYLVADO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREIDO

Presidente

**Publicado por:**  
JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
**Código Identificador:** 64AB9D8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL -  
01/2018**

Termo de Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviços nº 010/2017 referente ao pregão presencial nº 010/2017, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, doravante designada CÂMARA MUNICIPAL, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Nixon da Silva Baracho, no fim assinado, e a empresa J & F CONTABILIDADE LTDA - ME, com sede na Rua Augusto Severo, nº 259, Centro, Macau/RN, inscrita no CNPJ 08.117.122/0001-74, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, Vereador Nixon da Silva Baracho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o interesse público do contrato em epígrafe;

Considerando a atual situação financeira da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, em decorrência da crise econômica que assola todo país;

Considerando, por derradeiro, a necessidade de uma suspensão contratual por um período superior à 90 (noventa) dias;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica rescindido, a partir desta data, o contrato nº 010/2017, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL e a empresa J & F CONTABILIDADE LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Presente rescisão se dá por ato unilateral da CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 866/93, tendo em vista o previsto no o disposto no art. 78, inciso XII, do mesmo diploma legal.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Alto do Rodrigues/RN, 31 de Outubro de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 4FB552EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA E AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Nº 05/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE AREZ/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, atendendo o disposto na Constituição Federal e combinado com que determina o art.48 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000( Lei de Responsabilidade Fiscal, (redação dada pela Lei Complementar nº 131, 27 de maio de 2009) e, ainda, em atendimento ao Requerimento nº 02/2018-CFO, convoca a comunidade em geral para participar da "Audiência Pública " a ser realizada às 9:00 (nove ) horas do dia 20 de novembro de 2018( Terça Feira ), na sede da Câmara Municipal de Arez, situada a Praça Getúlio Vargas, 280-Centro-Arez -RN com objetivo de discutir o planejamento da aplicação dos recursos no Município proporcionando aos cidadãos a oportunidade de formular sugestões e opiniões referente ao Projeto de Lei nº 09 /2018- que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Arez para o exercício de 2019.

Site: [www.arez.rn.gov.br](http://www.arez.rn.gov.br)

Arez/RN, 09 de novembro de 2018

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
**Código Identificador:** 6404359D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº044/2018**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 006/2018- ATO DA MESA Nº. 044/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, após análise do Projeto de Lei nº. 006/2018, do Executivo, que Dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social de Baraúna-SUAS/Baraúna e dá outras providências. Ato da mesa nº. 044/2018, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único e 147 do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Baraúna - RN, 25 de outubro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA MARIA

1ª SECRETÁRIA

NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 54119993

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 045/2018**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 002/2018- ATO DA MESA Nº 045/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, após análise do PROJETO DE LEI nº 002/2018, do Executivo, que dispõe sobre a alteração do plano plurianual-PPA. Ato da mesa nº. 045/2018, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único e 147 do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Baraúna - RN, 01 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIAMARIA

NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 3C3AFDA6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 046/2018**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 003/2018- ATO DA MESA Nº. 046/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, após análise do PROJETO DE LEI nº 003/2018, do Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO. Ato da mesa nº. 046/2018, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único e 147 do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Baraúna - RN, 01 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 602321CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA Nº 047/2018**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 004/2018- ATO DA MESA Nº 047/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, após análise do PROJETO DE LEI nº 004/2018, do Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual- LOA. Ato da mesa nº. 047/2018, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único e 147 do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Baraúna - RN, 01 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO

**Código Identificador:** 5DE20C4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Onde ler-se R\$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais, leia-se 7.080,00 (Sete Mil e Oitenta Reais). No Diário Oficial n. 0500 do dia 06 de Novembro de 2018.

Danilo Bezerra

Pregoeiro

**Publicado por:**  
ALZENY LIMA  
**Código Identificador:** 49D4A004

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 057/2018**

A Câmara Municipal de Caicó-RN, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 057/2018, por razões de interesse público, cujo objeto é a COMPRA DE PELÍCULA SOLAR G5 PROFISSIONAL, para atender as necessidades básicas dessa Edilidade.

Caicó/RN, 09 de novembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

**Publicado por:**  
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO  
**Código Identificador:** 71020CFF

**SECRETARIA  
LEI MUNICIPAL Nº 5.137, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Institui a Medalha Comemorativa Vereador Ivanor Pereira pela ocasião dos 230 anos da Câmara Municipal de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada por este Legislativo a medalha de Honra ao Mérito, denominada "Vereador Ivanor Pereira" comemorativa aos 230 anos da Câmara Municipal de Caicó que será outorgada a ex-vereadores e ex-funcionários que tenham se destacado e mereçam consideração dessa Augusta Casa.

Parágrafo único. A outorga da medalha instituída por este artigo está em consonância com os termos do item XVI, Seção III, do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Caicó.

Art. 2º. Será outorgada a exs. Vereadores e ex-funcionários, que se destacaram pela relevância de seus prestados e mereçam consideração dessa Augusta Casa.

Art. 3º - A indicação das pessoas a serem homenageadas com a medalha comemorativa deverá ser feita duas por vereador ou de comum acordo com proposta dos membros deste Legislativo, cuja relação final será consolidada e referendada e pela Presidência da Casa.

§ 1º - Trinta dias anteriores à data estipulada para a entrega das medalhas os homenageados serão oficialmente notificados da concessão e informados sobre a data, local e horário da cerimônia.

Art. 4º - A outorga da Medalha será entregue a cada fechamento de uma década de aniversário da Câmara Municipal de Caicó ou em eventos comemorativos alusivos a esta casa Legislativa com data a ser decidida pelo colegiado.

Art. 5º - As despesas com a outorga das medalhas instituídas por esta resolução correrão por conta do crédito deste Legislativo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de novembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5594567D

**SECRETARIA  
LEI MUNICIPAL Nº 5.134 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Institui o Programa Municipal de Adoção Responsável de Pequenas Animais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o "Programa Municipal de Adoção Responsável de Pequenos Animais".

Art. 2º. O programa consistirá no acolhimento, esterilização, registro e destinação de animais de pequeno porte em situação de abandono para adoção por munícipes interessados em sua guarda responsável.

§ 1º. Entende-se por guarda responsável o conjunto de compromissos assumidos pelo contribuinte em Termo próprio, firmado com o Poder Público, no qual o contribuinte se compromete a:

I. atender as necessidades físicas, psicológicas, ambientais e de saúde do animal;

II. prevenir riscos que o animal possa causar à comunidade ou ao ambiente, tais como: agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros.

§ 2º. O animal deverá ser encaminhado aos munícipes vacinado, esterilizado, identificado e em perfeita saúde.

§ 3º. É proibida a comercialização dos animais adotados.

§ 4º. A adoção responsável se dará mediante requerimento escrito do interessado.

§ 5º. Será criado um cadastro para desenvolvimento do Programa Municipal de Adoção Responsável de Pequenos Animais, para fins de controle e aplicação das disposições legais aqui estabelecidas, onde será previsto:

I - Nome do munícipe responsável pela adoção; CPF; comprovante de residência com data atualizada; identificação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre qual o desconto deverá incidir, em caso de adoção; cópia do requerimento previsto no parágrafo anterior; demais documentos previstos no artigo 5º desta Lei.

II - Identificação do animal adotado, com menção à espécie, e ao nome do animal; características físicas do animal, comprovada por registro fotográfico.

Art. 3º. O Programa poderá ser implantado por meio de parcerias entre o Poder Público Municipal e entidades governamentais e não governamentais, e/ou pessoas físicas e jurídicas ligadas à proteção de animais, especialmente para a viabilização de apoio financeiro e institucional, assessoria técnica e espaços para sua execução.

Parágrafo único - A adoção de animais poderá ser feita diretamente através de protetores independentes, observadas as regras e condições previstas nesta lei, bem como demais normas e disposições a serem estabelecidas mediante decreto regulamentar.

Art. 4º. Para o incentivo à adoção de animais de pequeno porte em situação de abandono, o Poder Executivo poderá conceder desconto no pagamento anual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ao contribuinte que aderir ao Programa, de forma progressiva e não cumulativa, nesta ordem:

I. desconto de 01 (uma) VR para adoção de 01 (um) animal que permaneça com o contribuinte em perfeitas condições de saúde e guarda;

II. desconto de 02 (duas) VRs para adoção de dois ou mais animais que permaneçam com o contribuinte em perfeitas condições de saúde e guarda;

III - O Poder Executivo Municipal poderá atualizar a qualquer momento, através de Decreto, o VR previsto neste artigo.

§1º O desconto será concedido, após um ano de adoção, no exercício seguinte, e desde que constatada a integridade física e psicológica do animal.

§ 2º. O desconto será renovado anualmente, mediante requerimento do interessado, no qual fique comprovada a manutenção dos requisitos desta Lei e desde que exista disponibilidade financeira para a renúncia de receita.

Art. 5º. O contribuinte interessado no desconto de que trata o artigo anterior, deverá:

I. apresentar certidão negativa de tributos municipais;

II. ter o imóvel murado, cercado e portões fechados;

III. possuir condições para manutenção do animal em perfeitas condições de alojamento, alimentação, saúde, higiene e bem-estar.;

IV. estar ciente que será responsabilizado, na forma da Lei, por todo e qualquer dano sofrido pelo animal;

V. permitir aos órgãos de fiscalização ou conveniados a visitação a residência para acompanhar o desenvolvimento do animal;

VI. informar ao órgão competente do Poder Executivo Municipal qualquer alteração que houver na relação com o animal, seja por mudança de residência, óbito, doença, desaparecimento ou outros eventos não previsíveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 6º. O contribuinte que deixar de informar qualquer evento relacionado ao animal adotado, dificultar a fiscalização, causar maus tratos ou abandono:

I - Deverá entregar o animal ao Poder Público, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua notificação pessoal;

II. terá o desconto do IPTU cancelado;

III. deverá restituir aos cofres públicos todo o desconto usufruído até então;

IV. efetuar o pagamento de multa no valor de 20 VR por animal adotado, independentemente das demais penalidades previstas na legislação especial;

V. ressarcir os gastos do Poder Público com tratamento e recuperação do animal nos casos de maus tratos.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal deverá promover a efetiva fiscalização desta lei, em periodicidade suficiente à verificação do cumprimento do conjunto de compromissos assumidos pelos contribuintes que aderirem ao programa.

Art. 7º. Fica limitado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) o montante da renúncia de receita anual decorrente da aplicação desta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de novembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 4A6AD95D

**SECRETARIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.135, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais do ramo fixarem, em locais visíveis, cartazes proibindo a venda de fogos de artifício perigosos para menores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Os estabelecimentos autorizados a comercializar fogos de artifícios e congêneres deverão afixar, em locais visíveis ao público consumidor, cartazes com os seguintes dizeres: "É proibida a venda de fogos de artifícios perigosos e congêneres para menores de idade – Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente."

Art. 2º. Os estabelecimentos comerciais envolvidos deverão adequar-se às exigências desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. O descumprimento desta Lei implicará na interdição do estabelecimento comercial envolvido até que se cumpram as exigências estabelecidas.

Art. 4º. Fica a cargo da Prefeitura Municipal, através do seu órgão competente, a fiscalização e cumprimento desta Lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes aplicadas desta Lei correrão por conta das dotações do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de novembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6676E026

**SECRETARIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.136, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua FRANCISCO DE ASSIS MORAIS SILVA, a artéria projetada com código de logradouro nº 01119-3 situada no bairro Paraiba, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de novembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 72E750D8

**SECRETARIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.133 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Estabelece a obrigatoriedade da presença de técnico de enfermagem e ambulância nas competições esportivas em que houver a participação do Poder Público Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Torna-se obrigatória a presença de técnicos de enfermagem e ambulância nas competições promovidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º - Nas competições realizadas na zona urbana ou na zona rural do Município de Caicó, em que o Poder Executivo enviar representantes, mesmo que promovidas por outras entidades, fica obrigatória a presença de técnico de enfermagem e ambulância para manter a saúde física de atletas caicoenses.

Art.3º - O Poder Executivo fica obrigado ao cumprimento do disposto nesta Lei quando, comprovadamente, a organização pela competição oficializar que o acompanhamento médico fica sob sua responsabilidade.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de novembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 524B3F87

**SECRETARIA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.132 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó-RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que esta Casa Legislativa aprovou e eu, com fundamento no art. 43, §§ 3º, c/c art. 28, V, ambos da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica de nominado de Rua Cícera Medeiros de Oliveira, a artéria projetada com código de logradouro nº 01228-9 situada no bairro Recreio, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de novembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente

**Publicado por:**  
LIZIANE TAZ FERREIRA DIAS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 40AF9B5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE DE ARIMATEIA MARINHO JUNIOR 02179422458 para a SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS HP 8600 E 8610, no valor global de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 7 de novembro de 2018.

Ozeni Florentino Rocha

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 60C06E80

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: JOSE DE ARIMATEIA MARINHO JUNIOR 02179422458

Processo nº 20/2018 - Dispensa nº 0/2018 - CPL

Objeto: SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS HP 8600 E 8610..

VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 07 de Novembro de 2018 .

Ozeni Florentino Rocha- Presidente

Contratante

JOSE DE ARIMATEIA MARINHO JUNIOR 02179422458

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 58274F0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na RUA VIVALDO PEREIRA, CENTRO, Currais Novos/RN - CEP 59 380-000, às 14:00 horas, 22 de novembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E VIDEO DA TV CÂMARA E DO PLENÁRIO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA. O Edital estará disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, a partir do dia 09/11/2018. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: ( 8 ) 4 3412-1567.

Currais Novos/RN,  
09 de novembro de 2018  
THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA - Pregoeiro

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 562722DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE Nº 017/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da Resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador PEDRO ALVES CABRAL NETO (Presidente desta Casa Legislativa) inscrito no CPF/MF nº 027.571.554-07, e RG sob o número 974.698, SSP/RN, para custear despesas em Natal-RN, cuja finalidade é participar do Evento Conexões Municipais, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM em parceria com a Federação d Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN no dia 13 de Novembro de 2018.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra - RN, 09 de Novembro de 2018.

RONALDO LUCIANO DA COSTA

Vice-presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 76A5CF25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA Nº. 287/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. FRANCISCO MAGNO SANTOS DE MELO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 08 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo do Carmo

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 5F2E9015

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 274/2018\***

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. NELSON PAULO DA SILVA FILHO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento Administrativo na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 07 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo Carmo

Presidente da Câmara Municipal

\*Republicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 64C84597

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 288/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.(a) STEFANE MAIARA NASCIMENTO DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenadora da Controladoria na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 09 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo do Carmo

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 4C1518A1

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 289/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Patrimônio na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 09 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo do Carmo

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 3CF9BA6B

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 290/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.(a) ANDREA ALVES DO NASCIMENTO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 09 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo do Carmo

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 4A73B8B6

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 291/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. TARCIO WALLACE DE MELO CARMO, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 09 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo do Carmo

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 45C77873

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 292/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. EWECK MATEUS PAIXÃO DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 09 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo do Carmo

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 59CD90E8

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 293/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Eliane Guedes de Melo Carmo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr(a). ROSINEIDE SARAIVA DE QUEIROZ, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Chefe do Departamento de Ouvidoria na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 09 de novembro de 2018.

Eliane Guedes de Melo do Carmo

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
RICARDO CARTER LOPES BARBOSA  
**Código Identificador:** 58198156

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 1105001/2018. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: FLAVIO VICENTE DA SILVA 01189580462. CNPJ: 31.340.121/0001-06 Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO Valor R\$ 3.465,00 (três Mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 05 de novembro de 2018, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº: 1105001/2018. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: FLAVIO VICENTE DA SILVA 01189580462. CNPJ: 31.340.121/0001-06 Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO Valor R\$ 3.465,00 (três Mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: Próprio

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 05 de novembro de 2018, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

**Publicado por:**

OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
Código Identificador: 6FAD7FCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2018**

CONVOCA OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS PARA COMPARECEREM À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA APRAZADA COM O OBJETIVO DE REALIZAR A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PARA O BIÊNIO 2019-2020.

CONSIDERANDO que se insere nas atribuições do Presidente da Câmara Municipal de Parelhas proceder à convocação dos Edis locais para comparecerem a quaisquer sessões extraordinárias, nos moldes do art. 20, § 3º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Parelhas;

CONSIDERANDO que eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parelhas para o segundo biênio poderá se dar em qualquer época do Período Legislativo, conforme nos afirma o art. 22, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Parelhas (com a redação dada pela Emenda Modificativa Nº 001/2010);

CONSIDERANDO que se aproxima o início do segundo biênio do Período Legislativo atual, bem como o que reza o art. 7º, parágrafos 1º ao 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parelhas;

O Excelentíssimo Sr. Humberto Alves Gondim, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE O QUE SEGUE:

Art. 1º- Ficam Convocados os Senhores Vereadores e Vereadoras acerca da sessão extraordinária com vistas à eleição da MESA DIRETORA que conduzirá os trabalhos desta Casa Legislativa no Biênio 2019/2020, a realizar-se-á na próxima quarta-feira, dia 14 de novembro de 2018, às 09:30 (Nove Horas e Trinta Minutos), com a respectiva posse a ocorrer no primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2019.

Art. 2º- Determino, outrossim, que seja dado amplo, e irrestrito conhecimento formal por intermédio de ofício endereçado a cada vereador e vereadora, neste sentido, bem como, determino a respectiva publicação, na íntegra no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM), e que seja fixado no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Parelhas – RN.

Art. 3º- Para o fiel cumprimento deste edital, deverão ser tomadas todas as providências administrativas necessárias pelo corpo de servidores da Câmara Municipal de Parelhas.

Câmara Municipal de Parelhas – RN, 09 de novembro de 2018

Humberto Alves Gondim

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
Código Identificador: 3FD994DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 034/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, ocupante do cargo de PRESIDENTE, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO E PALESTRA SOBRE INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E MÍDIAS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL EM PARCERIA COM A FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de novembro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 71D55C33

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 035/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor CARLOS SÉRGIO DE LIMA, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO E PALESTRA SOBRE INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E MÍDIAS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL EM PARCERIA COM A FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de novembro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 4E9D05A7

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 036/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO E PALESTRA SOBRE INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E MÍDIAS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL EM PARCERIA COM A FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de novembro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 737EDB20

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 037/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ERIOS GALVÍNIO PORTO, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO E PALESTRA SOBRE INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E MÍDIAS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL EM PARCERIA COM A FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de novembro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 5B1FB199

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 038/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO E PALESTRA SOBRE INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E MÍDIAS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL EM PARCERIA COM A FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de novembro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 7708E932

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 039/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor GETÚLIO BARBOSA ANTUNES, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO E PALESTRA SOBRE INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E MÍDIAS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL EM PARCERIA COM A FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de novembro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 65181DFC

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 040/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor JALES DA SILVA AZEVEDO, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO E PALESTRA SOBRE INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E MÍDIAS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL EM PARCERIA COM A FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de novembro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 3CC371C4

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 041/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor JOÃO CABRAL DE LIRA, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO E PALESTRA SOBRE INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E MÍDIAS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL EM PARCERIA COM A FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de novembro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 410F40DE

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 042/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor MARLI DE FÁTIMA DIAS DE LIMA, ocupante do cargo de VEREADORA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO E PALESTRA SOBRE INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E MÍDIAS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL EM PARCERIA COM A FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de novembro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 4462DEDB

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 043/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor NEILSON RODRIGUES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de VEREADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO E PALESTRA SOBRE INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E MÍDIAS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL EM PARCERIA COM A FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CALENDÁRIO LOA**

Da: Comissão de Orçamento Fiscalização e Finanças

Assunto: Calendário de discussão e votação LOA 2019

Através deste tornamos publico para conhecimento de todos os Vereadores, Representantes de entidades, instituições Publicas e Privadas o Calendário de Discussão e votação da LOA para o ano de 2019 do nosso Município.

DATA	ATIVIDADE	HORARIO	LOCAL
24/10	Apresentação Geral da LOA 2019 pelo Assessor Contábil da PMC.		
12/11	1ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretaria Municipal de Governo, Procuradoria Geral do Municipal, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Finanças.	19hs	Sala de Reuniões das Comissões CMC
13/11	2ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretária Municipal para o Desenvolvimento da Educação e do Desporto.	19hs	Sala de Reuniões das Comissões CMC
14/11	3ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretária Municipal para o Desenvolvimento da Educação e do Desporto.	19hs	Sala de Reuniões das Comissões CMC
19/11	4ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	19hs	Sala de Reuniões das Comissões CMC
20/11	5ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.	19hs	Sala de Reuniões das Comissões CMC
21/11	6ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência/Social Reserva de Contingência.	19hs	Sala de Reuniões das Comissões CMC
23/11	7ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretária Municipal de Política do Campo e Meio Ambiente da Secretária Municipal de Cultura e Turismo.	19hs	Sala de Reuniões das Comissões CMC
26/11	8ª Reunião com o objetivo de discutir a LOA da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Câmara Municipal de Vereadores.	19hs	Sala de Reuniões das Comissões CMC
28/11	Prazo final para entrega das emendas Apreciação do relatório	12hs	Entregar na Secretaria da CMC
29/11	Votação do Projeto Lei Nº 016/2018 - LOA 2019.	15h30min	Plenário da CMC

Carauabas RN, 07 de novembro de 2018.

Francisca Leite de Medeiros Alves

Presidente COFF

**Publicado por:**  
LEILA CRISTINA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6256A27D

São Paulo do Potengi/RN, 09 de novembro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 73662A48

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 044/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor TELMA MARIA FERREIRA DE FARIAS, ocupante do cargo de VEREADORA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 12 de novembro do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DE INTERCÂMBIO E PALESTRA SOBRE INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E MÍDIAS SOCIAIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL EM PARCERIA COM A FECAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 09 de novembro de 2018.

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
**Código Identificador:** 5363658C

Processo de Despesa nº 30/2018.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Do Contratado: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA – ME – CNPJ: 30.715.039/0001 – 56.  
Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Da Justificativa: SE - FAZ NECESSARIO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DE DOCUMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Sítio Novo/RN, 07 de novembro de 2018.

JOSE HELIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5A792EC8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN e JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA – ME – CNPJ: 30.715.039/0001 – 56.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 07 de novembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: Jose Helio da Silva – CONTRATADO: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA.

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5C83475C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 20/2018

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS HP 8600 E 8610.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000020/2018
Dispensa de Licitação nº	0/2018
Credor:	JOSE DE ARIMATEIA MARINHO JUNIOR 02179422458
CPF/CNPJ:	11.579.012/0001-39
Valor Final:	R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais )

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000421	Serviço de Conserto e Manutenção de Impressora HP Officejet 8600	SERVIÇO	1
2	0000422	Serviço de Conserto e Manutenção de Impressora HP Officejet Pro 8610	SERVIÇO	1

Coronel Ezequiel/RN, 07 de novembro de 2018.

OZENI FLORENTINO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
 Código Identificador: 65A2FB53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**LISTA DE EXIGIBILIDADE - OUTUBRO/2018**

Rio Grande do Norte													
Governo Municipal de Serra Negra do Norte													
Câmara de Serra Negra do Norte/RN													
Relação dos Credores por ordem cronológica de exigibilidades - Recursos Ordinários													
Período: 01/10/2018 a 31/10/2018													
Ordenador de Despesa: FLÁVIO BARROS BEZERRA													
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)													
Processo Administrativo	Procedimento Licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato Administrativo	Data de Vencimento da Obrigação	Parcela	Número do Documento de Cobrança	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da Liquidação	Data do Efetivo pagamento	Valor Efetivamente pago
02000002/18	02002/2018	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INF	02.288.268/0001-04	20180001	31/10/2018	9	99015	26/10/2018	26/10/2018	Vanessa A. Camelo F. de Faria	R\$ 725,00	26/10/2018	R\$ 725,00
05000002/2018	05002/2018	ALMIR DA COSTA DANTAS ME	04.242.242/0001-42	20180004	09/11/2018	2	593	31/10/2018	31/10/2018	Vanessa A. Camelo F. de Faria	R\$ 256,00	31/10/2018	R\$ 256,00
04000001/2018	04001/2018	SANTO ANTONIO LIVFRARIA E PAPELARIA EPP	08.385.809/0001-90	20180003	09/11/2018	2	14673	31/10/2018	31/10/2018	Vanessa A. Camelo F. de Faria	R\$ 833,17	31/10/2018	R\$ 833,17
LISTA GERAL DE CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ACIMA DE R\$ 8.000,00)													
Processo	Procedimento	Credor	CPF/CNPJ	Contrato	Data de	Parcela	Número do	Data do protocolo	Data do Atesto	Responsável pelo Atesto	Valor da	Data do Efetivo	Valor
009/2017	PREGAO PRESENCIAL	MANOEL L DE MEDEIROS ME	27.140.471/0001-51	20180001	MÊS	18	93	19/10/2018	19/10/2018	Vanessa A. Camelo F. de Faria	R\$2.830,00	19/10/2018	R\$2.830,00

**Publicado por:**  
 MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA  
 Código Identificador: 6A39B2B3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018

Pesquisa Nº: 15/2018      Data: 07/11/2018      Nº Processo: 52/2018      Tipo de Cálculo: Menor Valor Global  
Objeto: SERVIÇO DE CONSRTO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS HP 8600 E 8610.

Item	Unidade	Quantidade
<b>1 Serviço de Conserto e Manutenção de Impressora HP Officejet 8600</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.579.012/0001-39 - JOSE DE ARIMATEIA MARINHO JUNIOR 02179422458		300,00
18.737.364/0001-14 - EMANUEL THIAGO FELINTO DE SENA 07772175469		310,00
23.189.761/0001-39 - VALDEILSON LUIZ DE FRANCA 01220361402		320,00
	Valor Final:	<b>300,00</b>
	Valor Total:	<b>300,00</b>
<b>2 Serviço de Conserto e Manutenção de Impressora HP Officejet Pro 8610</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.579.012/0001-39 - JOSE DE ARIMATEIA MARINHO JUNIOR 02179422458		280,00
23.189.761/0001-39 - VALDEILSON LUIZ DE FRANCA 01220361402		290,00
18.737.364/0001-14 - EMANUEL THIAGO FELINTO DE SENA 07772175469		290,00
	Valor Final:	<b>280,00</b>
	Valor Total:	<b>280,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>580,00</b>
Total:		<b>580,00</b>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 15/2018	Nº Processo: 52/2018	Período: 05/11/2018 a 07/11/2018	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 580,00
----------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------------	---------------------

Objeto: **SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS HP 8600 E 8610.**

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			JOSE DE ARIMATEIA MARINHO JUNIOR 0217942458	VALDEILSON LUIZ DE FRANCA 01220361402	EMANUEL THIAGO FELINTO DE SENA 07772175469							
1 - 0000421 - Serviço de Conserto e Manutenção de Impressora HP Officejet 8600	1,00	SERVIÇO	300,00	320,00	310,00						300,00	300,00
2 - 0000422 - Serviço de Conserto e Manutenção de Impressora HP Officejet Pro 8610	1,00	SERVIÇO	280,00	290,00	290,00						280,00	280,00
Totais			580,00	610,00	600,00							

\* Valor Inexequível

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.